

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0064/2023-PROCEL-ENBPar

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT) Nº TCT-PRF-017/2022, CELEBRADO ENTRE AS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS) E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E SUB-ROGADO DA ELETROBRAS PARA A EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. (ENBPar).

A EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A., doravante denominada **ENBPar**, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada na forma do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 43.913.162/0001-23, neste ato representada por seus representantes abaixo assinados;

Considerando que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, manifestou interesse na prorrogação do Termo em questão em 06 de junho de 2023, por meio do Ofício nº 124/2023;

Considerando que a possibilidade da prorrogação dos prazos de execução e vigência está prevista nas Cláusulas Nona e Décima do Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-017/2022;

Considerando que a formalização do presente instrumento está amparada na Cláusula Décima do TCT;

Considerando a necessidade de alteração, por força do disposto no inciso I do art. 109 da Constituição, do foro judicial aplicável a eventuais controvérsias em torno do TCT, tendo em vista a natureza jurídica da ENBPar; e

Juliana Godoy Alves Tadeu

Considerando, em face da manifestação de interesse da **BENEFICIÁRIA** e da possibilidade contratual e legal desta iniciativa, que cabe à ENBPar promover a formalização das alterações ao TCT acima referidas desde que apropriadamente justificadas e aprovadas pela área técnica do Procel Reluz;

Considerando a justificativa da área técnica do PROCEL RELUZ em parecer referenciado (Nota Técnica 030/2023), de que a extensão de prazo não representa, ou representará, qualquer acréscimo de recursos financeiros;

Resolve realizar este Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-017/2022 (“Termo de Apostilamento”), para (i) a prorrogação dos prazos de execução e vigência do TCT por mais 6 (seis) meses e (ii) a alteração da disposição sobre o foro judicial aplicável, passando as Cláusulas do TCT abaixo referidas a vigorar nos seguintes termos:

“CLÁUSULA NONA - PRAZO DE EXECUÇÃO

*O prazo máximo de execução do projeto é de **22 (VINTE E DOIS) meses**, contados da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica.*

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA

*O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica é de **24 (VINTE E QUATRO) meses**, contados da data de sua assinatura.*

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- FORO

*Fica estabelecido o foro **da Seção Judiciária do Distrito Federal da Justiça Federal** para a propositura de qualquer ação com fundamento no presente Termo de Cooperação Técnica e/ou em seu(s) Apostilamento(s).”*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de condições do TCT não afetadas por este Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da ENBPar.

Luis Fernando PAROLI Santos
Luis Fernando PAROLI Santos (6 de Agosto de 2023 10:25 ADT)

Luis Fernando Paroli Santos
CPF: 903.562.416-53
Diretor-Presidente

Miguel Marques
Miguel Marques (4 de Agosto de 2023 16:57 ADT)

Miguel da Silva Marques
CPF: 039.194.746-00
Diretor de Gestão de Programas de
Governo









TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0064-2023-P ROCEL-ENBPar

Relatório de auditoria final

2023-08-06


Criado em:	2023-08-04
Por:	Alexandre de Sousa Rodrigues dos Reis (alexandre.reis@enbpar.gov.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAPHN-GzoE4I0oDjDQGKBlmP96-rlZ7KYI

Histórico de "TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0064-2023-PR OCEL-ENBPar"

-  Documento criado por Alexandre de Sousa Rodrigues dos Reis (alexandre.reis@enbpar.gov.br)
2023-08-04 - 19:24:05 GMT
-  Documento enviado por email para Juliana Godoy Alves Tadeu (juliana.tadeu@enbpar.gov.br) para assinatura
2023-08-04 - 19:43:19 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Juliana Godoy Alves Tadeu (juliana.tadeu@enbpar.gov.br)
Assinatura eletrônica obtida usando o URL recuperado pela API do Adobe Acrobat Sign
Data da assinatura: 2023-08-04 - 19:44:30 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para miguel.marques@enbpar.gov.br miguel.marques@enbpar.gov.br (miguel.marques@enbpar.gov.br) para assinatura
2023-08-04 - 19:44:31 GMT
-  Email visualizado por miguel.marques@enbpar.gov.br miguel.marques@enbpar.gov.br (miguel.marques@enbpar.gov.br)
2023-08-04 - 19:56:56 GMT
-  O signatário miguel.marques@enbpar.gov.br miguel.marques@enbpar.gov.br (miguel.marques@enbpar.gov.br) inseriu o nome Miguel Marques ao assinar
2023-08-04 - 19:57:28 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Miguel Marques (miguel.marques@enbpar.gov.br)
Data da assinatura: 2023-08-04 - 19:57:30 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para paroli@enbpar.gov.br para assinatura
2023-08-04 - 19:57:31 GMT

 Email visualizado por paroli@enbpar.gov.br

2023-08-06 - 13:25:30 GMT

 O signatário paroli@enbpar.gov.br inseriu o nome Luís Fernando PAROLI Santos ao assinar

2023-08-06 - 13:25:53 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Luís Fernando PAROLI Santos (paroli@enbpar.gov.br)

Data da assinatura: 2023-08-06 - 13:25:55 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.

2023-08-06 - 13:25:55 GMT